



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3664/2013

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2813/2007, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado no disposto do art. 88, Inciso V, da Lei Orgânica do Município - **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica alterada a redação das alíneas "V" e "T" do Inciso III, constante do artigo 3º da Lei Municipal 2.813/2007, de 26 de dezembro de 2007, com transposição de 1 (um) ponto da Praia de Setiba para Praia do Morro, passando a vigor com a seguinte redação:

"Art. 3º - ...

III - **"BANANA BOAT"** e/ou **"JET BANANA"** - 01 (um) equipamento, sendo considerado equipamento 01 (uma) lancha e 01 (uma) banana dupla, sendo:

- a)** PRAIA DE MEÁIPE - 02 (dois) pontos, sendo 01 (um) ponto com 02 (dois) equipamentos;
- b)** PRAIA DE BACUTIA - 01 (um) ponto;
- c)** PRAIA DE PERACANGA - 01 (um) ponto;
- d)** PRAIA DE GUAIBURA - 01 (um) ponto;
- e)** PRAIA DA AREIA PRETA - 01 (um) ponto;
- f)** PRAIA DO MORRO - 08 (oito) pontos;
- g)** PRAIA DOS ADVENTISTAS - 01 (um) ponto;
- h)** PRAIA DE SANTA MÔNICA - 01 (um) ponto;
- i)** PRAIA DE SETIBA - 02 (dois) pontos.

..."

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarapari - ES., 11 de dezembro de 2013.


ORLY GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL) nº. 206/2013
Autoria do PL nº. 206/2013: Poder Executivo Municipal
Processo Administrativo Nº. 23.212/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
GUARAPARI-ES
EM: 12 DEZ. 2013
PROTOCOLO
Nº 3204 R